

RESOLUÇÃO Nº 015/2023 – CONSUNI

Aprova, nos termos da Resolução nº 087/2015 CONSUNI, a Prestação de Contas do período de 11/2020 a 10/2021 da Fundação Instituto Tecnológico de Joinville - FITEJ/CAV, credenciada pela Resolução nº 028/2017 – CONSUNI e renovada pela Resolução nº 070/2020 - CONSUNI.

O Vice-Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do plenário relativa ao Processo nº 50120/2022, tomada na sessão de 25 de abril de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica aprovada a Prestação de Contas do período de 11/2020 a 10/2021 da Fundação Instituto Tecnológico de Joinville - FITEJ/CAV, credenciada pela Resolução nº 028/2017 – CONSUNI e renovada pela Resolução nº 070/2020 - CONSUNI, conforme apresentado nos autos do Processo 50120/2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 25 de abril de 2023.

Prof. Luiz Antonio Ferreira Coelho
Vice-Presidente do CONSUNI